



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO COMPLEMENTAR AO Nº 3.896 / ANO XVI / 01 PÁGINA

PONTA GROSSA, SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024

Jornalista responsável
PRISCILA MEXIA FREITAS ZAMBOLIM
MTB 05442

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- PORTARIAS 1

PORTARIAS

PORTARIA Nº 24.163/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis ns. 14.648/2023, Lei 15.045/2024, e Decreto Municipal 23.188/2024, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 051276/2021, controle registro PGM/PL/GP, datado de 05/07/2024,

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizado, no período de 01/06/2024 a 01/06/2026, o pagamento de Adicional de Encargos Especiais – AEE de **DEDICAÇÃO ATIVIDADE TEMPORÁRIA**, pelo exercício de atividades relacionadas junto ao **SEI 051276/2024**, em favor dos seguintes empregados e da seguinte forma:

Matrícula	Nome	Lotação	AEE designada
30495	EMANUEL GOMES BUENO	FAS - Departamento de Proteção Social Básica	DAT2
31499	GABRIEL JULEK KLAZURA	FAS - Departamento de Proteção Social Básica	DAT2
12904	GILMARA HEUSI	FAS - Departamento de Proteção Social Básica	DAT2
31814	KLEVERSON BRAIAN OBLADEN GALVÃO	FAS - Departamento de Proteção Social Básica	DAT2
23939	LORAINÉ MARIANO MACHADO	FAS - Departamento de Proteção Social Especial	DAT2
13052	MARTA MARIA BARBOSA	FAS - Departamento de Proteção Social Básica	DAT2
9532	ROSE MARIA CHRISTOFORO	FAS - Departamento de Proteção Social Especial	DAT1
27237	TATIANE CRISTINA LEITE DOS SANTOS	FAS - Departamento de Proteção Social Básica	DAT1

§ 1º. A presente autorização tem caráter precário, pelo período indicado nesta Portaria, enquanto mantidas as designações junto ao ato de composição para a atividade, sujeitas a indeferimento do pagamento em face do não cumprimento dos procedimentos dispostos em regulamentos.

§ 2º. O pagamento somente será efetivado a partir do mês subsequente a efetivação e conclusão dos trabalhos, observados ainda a existência dos respectivos relatórios do andamento das atividades, e após a ciência/deferimento do Secretário Municipal do órgão requisitante para as atividades.

Art. 2º. As descrições e atribuições dos designados na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Decreto n. 23.188/2024, além daquelas previstas em legislações aplicáveis aos trabalhos da atividade a ser acompanhada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 05/07/2024, às 23:32, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 4762360 e o código CRC 5489571C.

